



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianosenses

A PUBLICAR

Em, 27/06/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 27/06/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 249 /2023

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **IMPLEMENTAÇÃO DE SEMÁFORO NA PE-62, NO CRUZAMENTO DA NOVA GOIANA PARA BELA VISTA E CRUZAMENTO DA FAIXA DO GÁS PARA NOVA GOIANA**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, Sr. Romulo Goyanna Lamenha Lins, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 14 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em UNICA Discussão por UNICA
NIMIDADE Seja das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 09-07-23

Ibson Gouveia
Vereador

Presidente

PUBLICADO

Em, 27/06/23

Funcionário:

Matrícula: 6124